



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 997/2015

Lidianópolis, Terça-Feira, 14 de Abril de 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 10 dias do mês de Abril do ano de 2015, nas dependências da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, o Exmo. Prefeito, Sr. **Celso Antonio Barbosa**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.258.180-0 e inscrito no CPF/MF nº 778.323.029-68, residente e domiciliado na Rua Nova Esperança, s/nº, Centro, Lidianópolis-PR, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 586/2011, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 010/2015**, **RESOLVE** registrar os preços para, se necessário for, a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bombas injetoras com fornecimento de peças para a manutenção dos veículos da frota do Município de Lidianópolis durante o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bombas injetoras com fornecimento de peças para a manutenção dos veículos da frota do Município de Lidianópolis durante o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **UNIÃO BOMBAS DE IVAIPORÃ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 620, CEP 86870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 97.506.109/0001-37, neste ato representada pelo Sr. **Ismael Gomes Tenório**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 3.522.909-4, inscrito no CPF sob o nº 468.957.529-00, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, nº 1.635, na cidade de Ivaiporã, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Sensor Rotação 410/411 - Caminhão Ford Cargo 1317e - Motor Cummins 4 cilindros	BOSCH	3,00	R\$ 271,9300	R\$ 815,79
2	Bomba Alta Pressão 007 - Caminhão Ford Cargo 1317e - Motor Cummins 4 cilindros	BOSCH	3,00	R\$ 4.284,1100	R\$ 12.852,33
3	Bico Common Rail 007 - Caminhão Ford Cargo 1317e - Motor Cummins 4 cilindros	BOSCH	12,00	R\$ 1.337,1500	R\$ 16.045,80
4	Sensor MAP - Caminhão Ford Cargo 1317e - Motor Cummins 4 cilindros	BOSCH	3,00	R\$ 424,2500	R\$ 1.272,75
5	Sensor Pressão Rail 851 - Caminhão Ford Cargo 1317e - Motor Cummins 4 cilindros	BOSCH	3,00	R\$ 350,0400	R\$ 1.050,12
6	Válvula Reg. 481 - Caminhão Ford Cargo 1317e - Motor Cummins 4 cilindros	BOSCH	3,00	R\$ 988,0900	R\$ 2.964,27
7	Interruptor ML - Caminhão Ford Cargo 1317e - Motor Cummins 4 cilindros	BOSCH	3,00	R\$ 49,3000	R\$ 147,90
8	Filtro Sed. FleetGuard FS1015 - Caminhão Ford Cargo 1317e - Motor Cummins 4 cilindros	BOSCH	6,00	R\$ 84,5700	R\$ 507,42
9	Filtro Diesel FleetGuard FF5421 - Caminhão Ford Cargo 1317e - Motor Cummins 4 cilindros	BOSCH	6,00	R\$ 118,2100	R\$ 709,26
10	Filtro de Ar Fram - Caminhão Ford Cargo 1317e - Motor Cummins 4 cilindros	FRAM	6,00	R\$ 92,0800	R\$ 552,48
11	Turbina Holset K16 - Caminhão Ford Cargo 1317e - Motor Cummins 4 cilindros	HOLSET	3,00	R\$ 1.746,9500	R\$ 5.240,85
12	Bomba Engrenagem 095 - Caminhão Ford Cargo 1317e - Motor Cummins 4 cilindros	BOSCH	5,00	R\$ 1.008,3300	R\$ 5.041,65
13	Mão de obra testar bico common rail - Caminhão Ford Cargo 1317e - Motor Cummins 4 cilindros	UBI	30,00	R\$ 63,6700	R\$ 1.910,10
14	Mão de obra teste de bomba de alta pressão, válvula reguladora e sensor pressão do rail - Caminhão Ford Cargo 1317e - Motor Cummins 4 cilindros	UBI	18,00	R\$ 97,9600	R\$ 1.763,28
15	Jogo de Juntas 124 - Retro Escavadeira JCB 3C - Motor JCB c/ bomba inj. Delphi DP210 - 4 Cilindros	DELPHI	3,00	R\$ 86,8200	R\$ 260,46
16	Anel 469 - Retro Escavadeira JCB 3C - Motor JCB c/ bomba inj. Delphi DP210 - 4 Cilindros	DELPHI	3,00	R\$ 325,9600	R\$ 977,88

17	Kit Palhetas 108- Retro Escavadeira JCB 3C - Motor JCB c/ bomba inj. Delphi DP210 - 4 Cilindros	DELPHI	3,00	R\$ 167,8200	R\$ 503,46
18	Valvula 609 - Retro Escavadeira JCB 3C - Motor JCB c/ bomba inj. Delphi DP210 - 4 Cilindros	DELPHI	3,00	R\$ 233,3400	R\$ 700,02
19	Rotor 245 - Retro Escavadeira JCB 3C - Motor JCB c/ bomba inj. Delphi DP210 - 4 Cilindros	DELPHI	3,00	R\$ 201,3900	R\$ 604,17
20	Kit Anel Ressalto DP 210 - Retro Escavadeira JCB 3C - Motor JCB c/ bomba inj. Delphi DP210 - 4 Cilindros	DELPHI	3,00	R\$ 1.562,3200	R\$ 4.686,96
21	Cabeçote Axial DP 210 - Retro Escavadeira JCB 3C - Motor JCB c/ bomba inj. Delphi DP210 - 4 Cilindros	DELPHI	2,00	R\$ 5.708,3800	R\$ 11.416,76
22	Bicos JCB 3c - Retro Escavadeira JCB 3C - Motor JCB c/ bomba inj. Delphi DP210 - 4 Cilindros	DELPHI	12,00	R\$ 203,5700	R\$ 2.442,84
23	Filtro diesel - Retro Escavadeira JCB 3C - Motor JCB c/ bomba inj. Delphi DP210 - 4 Cilindros	DELPHI	6,00	R\$ 40,6600	R\$ 243,96
24	Filtro de ar - Retro Escavadeira JCB 3C - Motor JCB c/ bomba inj. Delphi DP210 - 4 Cilindros	FRAM	6,00	R\$ 89,3900	R\$ 536,34
25	Mão de obra testar bicos - Retro Escavadeira JCB 3C - Motor JCB c/ bomba inj. Delphi DP210 - 4 Cilindros	UBI	10,00	R\$ 56,4800	R\$ 564,80
26	Mão de obra teste de bomba injetora - Retro Escavadeira JCB 3C - Motor JCB c/ bomba inj. Delphi DP210 - 4 Cilindros	UBI	4,00	R\$ 98,4400	R\$ 393,76
27	Reparo Bomba 173 - Patrola Uber Vaco 140 S	BOSCH	3,00	R\$ 76,1200	R\$ 228,36
28	Reparo Regulador RQV - Patrola Uber Vaco 140 S	BOSCH	3,00	R\$ 133,8500	R\$ 401,55
29	Pistão 022 - Patrola Uber Vaco 140 S	BOSCH	3,00	R\$ 30,6400	R\$ 91,92
30	Reparo bombinha 020 - Patrola Uber Vaco 140 S	BOSCH	3,00	R\$ 16,1300	R\$ 48,39
31	Elementos 129 - Patrola Uber Vaco 140 S	BOSCH	18,00	R\$ 223,8300	R\$ 4.028,94
32	Válvulas 047 - Patrola Uber Vaco 140 S	BOSCH	18,00	R\$ 79,3700	R\$ 1.428,66
33	Jogo Alavanca 089 - Patrola Uber Vaco 140 S	BOSCH	3,00	R\$ 116,7600	R\$ 350,28
34	Alavanca Reguladora 062 - Patrola Uber Vaco 140 S	BOSCH	3,00	R\$ 171,2700	R\$ 513,81
35	Bicos 829- Patrola Uber Vaco 140 S	BOSCH	18,00	R\$ 81,6000	R\$ 1.468,80
36	Reparo Bicos 085 - Patrola Uber Vaco 140 S	BOSCH	12,00	R\$ 40,6400	R\$ 487,68
37	Cano de Bicos - Patrola Uber Vaco 140 S	BOSCH	24,00	R\$ 36,7700	R\$ 882,48
38	Eixo Acionamento - Patrola Uber Vaco 140 S	BOSCH	3,00	R\$ 1.270,7800	R\$ 3.812,34
39	Filtros 494 - Patrola Uber Vaco 140 S	DELPHI	10,00	R\$ 16,1440	R\$ 161,44
40	Filtro de Ar - Patrola Uber Vaco 140 S	FRAM	3,00	R\$ 61,6100	R\$ 184,83
41	Mão de obra testar bicos - Patrola Uber Vaco 140 S	UBI	12,00	R\$ 56,4400	R\$ 677,28
42	Mão de obra teste de bomba injetora - Patrola Uber Vaco 140 S	UBI	6,00	R\$ 98,3800	R\$ 590,28
43	Kitão - Rolo Compressor Caterpillar CS 423 E	BOSCH	3,00	R\$ 138,0900	R\$ 414,27
44	Elementos - Rolo Compressor Caterpillar CS 423 E	BOSCH	12,00	R\$ 113,6000	R\$ 1.363,20
45	Válvulas - Rolo Compressor Caterpillar CS 423 E	BOSCH	12,00	R\$ 30,5700	R\$ 366,84
46	Rolamento 018 - Rolo Compressor Caterpillar CS 423 E	BOSCH	2,00	R\$ 187,9300	R\$ 375,86
47	Rolamento 305 - Rolo Compressor Caterpillar CS 423 E	BOSCH	2,00	R\$ 50,8500	R\$ 101,70
48	Bicos 114 - Rolo Compressor Caterpillar CS 423 E	BOSCH	12,00	R\$ 71,4400	R\$ 857,28
49	Reparos de Bico - Rolo Compressor Caterpillar CS 423 E	BOSCH	8,00	R\$ 35,7200	R\$ 285,76
50	Cano de Bicos - Rolo Compressor Caterpillar CS 423 E	BOSCH	12,00	R\$ 45,6900	R\$ 548,28
51	Eixo Acionamento 218 - Rolo Compressor Caterpillar CS 423 E	BOSCH	2,00	R\$ 1.165,8800	R\$ 2.331,76
52	Válvula Retorno - Rolo Compressor Caterpillar CS 423 E	BOSCH	5,00	R\$ 30,5700	R\$ 152,85
53	Massa reguladora 000 - Rolo Compressor Caterpillar CS 423 E	BOSCH	2,00	R\$ 456,3200	R\$ 912,64
54	Filtros - Rolo Compressor Caterpillar CS 423 E	DELPHI	8,00	R\$ 8,3700	R\$ 66,96
55	Filtro de Ar - Rolo Compressor Caterpillar CS 423 E	DELPHI	4,00	R\$ 58,5700	R\$ 234,28
56	Mão de obra teste de bomba injetora - Rolo Compressor Caterpillar CS 423 E	UBI	6,00	R\$ 56,3100	R\$ 337,86
57	Mão de obra testar bicos - Rolo Compressor Caterpillar CS 423 E	UBI	12,00	R\$ 98,1500	R\$ 1.177,80
58	Jogo Juntas 124 - Retro Escavadeira Case Modelo 580 C - Motor Cummins 4 Cilindros	DELPHI	3,00	R\$ 154,7200	R\$ 464,16

59	Anel 540 - Retro Escavadeira Case Modelo 580 C - Motor Cummins 4 Cilindros	DELPHI	3,00	R\$ 89,7600	R\$ 269,28
60	Kit Palhetas 108 - Retro Escavadeira Case Modelo 580 C - Motor Cummins 4 Cilindros	DELPHI	3,00	R\$ 168,5100	R\$ 505,53
61	Válvula Dosificadora 621-G - Retro Escavadeira Case Modelo 580 C - Motor Cummins 4 Cilindros	DELPHI	3,00	R\$ 178,5600	R\$ 535,68
62	Rotor 245 - Retro Escavadeira Case Modelo 580 C - Motor Cummins 4 Cilindros	DELPHI	3,00	R\$ 202,2200	R\$ 606,66
63	Inserto Aço 147-A - Retro Escavadeira Case Modelo 580 C - Motor Cummins 4 Cilindros	DELPHI	3,00	R\$ 56,3900	R\$ 169,17
64	Cabeçote 197L - Retro Escavadeira Case Modelo 580 C - Motor Cummins 4 Cilindros	DELPHI	2,00	R\$ 1.275,8500	R\$ 2.551,70
65	Kit Anel Ressalto - Retro Escavadeira Case Modelo 580 C - Motor Cummins 4 Cilindros	DELPHI	2,00	R\$ 1.276,8200	R\$ 2.553,64
66	Bicos 1135 - Retro Escavadeira Case Modelo 580 C - Motor Cummins 4 Cilindros	DELPHI	12,00	R\$ 148,4300	R\$ 1.781,16
67	Capas de Bico - Retro Escavadeira Case Modelo 580 C - Motor Cummins 4 Cilindros	DELPHI	12,00	R\$ 46,3400	R\$ 556,08
68	Filtro Diesel - Retro Escavadeira Case Modelo 580 C - Motor Cummins 4 Cilindros	DELPHI	6,00	R\$ 20,7400	R\$ 124,44
69	Filtro Sedimentador - Retro Escavadeira Case Modelo 580 C - Motor Cummins 4 Cilindros	DELPHI	6,00	R\$ 30,7900	R\$ 184,74
70	Filtro Ar - Retro Escavadeira Case Modelo 580 C - Motor Cummins 4 Cilindros	FRAM	3,00	R\$ 61,2500	R\$ 183,75
71	Mão de obra testar bicos - Retro Escavadeira Case Modelo 580 C - Motor Cummins 4 Cilindros	UBI	10,00	R\$ 56,7100	R\$ 567,10
72	Mão de obra teste de bomba injetora - Retro Escavadeira Case Modelo 580 C - Motor Cummins 4 Cilindros	UBI	4,00	R\$ 98,8400	R\$ 395,36
73	Reparo 409 - Pá Carregadeira Marca Ford New Holland Modelo 12.B - 4 Cilindros	BOSCH	3,00	R\$ 257,9200	R\$ 773,76
74	Bomba Óleo 308 - Pá Carregadeira Marca Ford New Holland Modelo 12.B - 4 Cilindros	BOSCH	3,00	R\$ 143,8000	R\$ 431,40
75	Bujão 001 - Pá Carregadeira Marca Ford New Holland Modelo 12.B - 4 Cilindros	BOSCH	3,00	R\$ 84,1300	R\$ 252,39
76	Porta Roletes 039 - Pá Carregadeira Marca Ford New Holland Modelo 12.B - 4 Cilindros	BOSCH	3,00	R\$ 457,4700	R\$ 1.372,41
77	Eixo 401 - Pá Carregadeira Marca Ford New Holland Modelo 12.B - 4 Cilindros	BOSCH	3,00	R\$ 487,4700	R\$ 1.462,41
78	Came 689 - Pá Carregadeira Marca Ford New Holland Modelo 12.B - 4 Cilindros	BOSCH	2,00	R\$ 596,1450	R\$ 1.192,29
79	Arrastador 021 - Pá Carregadeira Marca Ford New Holland Modelo 12.B - 4 Cilindros	BOSCH	3,00	R\$ 364,5500	R\$ 1.093,65
80	Solenoide 042 - Pá Carregadeira Marca Ford New Holland Modelo 12.B - 4 Cilindros	BOSCH	3,00	R\$ 113,1500	R\$ 339,45
81	Carçaça Bomba VE 985 - Pá Carregadeira Marca Ford New Holland Modelo 12.B - 4 Cilindros	BOSCH	2,00	R\$ 1.283,7200	R\$ 2.567,44
82	Corpo Distribuidor VE 642 - Pá Carregadeira Marca Ford New Holland Modelo 12.B - 4 Cilindros	BOSCH	2,00	R\$ 1.263,5100	R\$ 2.527,02
83	Bicos 240 - Pá Carregadeira Marca Ford New Holland Modelo 12.B - 4 Cilindros	BOSCH	18,00	R\$ 169,2300	R\$ 3.046,14
84	Reparos de Bico 023 - Pá Carregadeira Marca Ford New Holland Modelo 12.B - 4 Cilindros	BOSCH	12,00	R\$ 41,4100	R\$ 496,92
85	Filtro 105 - Pá Carregadeira Marca Ford New Holland Modelo 12.B - 4 Cilindros	DELPHI	8,00	R\$ 41,4100	R\$ 331,28
86	Filtro 101 - Pá Carregadeira Marca Ford New Holland Modelo 12.B - 4 Cilindros	DELPHI	8,00	R\$ 49,5700	R\$ 396,56
87	Filtro de Ar - Pá Carregadeira Marca Ford New Holland Modelo 12.B - 4 Cilindros	FRAM	2,00	R\$ 92,6100	R\$ 185,22
88	Mão de obra testar bicos - Pá Carregadeira Marca Ford New Holland Modelo 12.B - 4 Cilindros	UBI	12,00	R\$ 57,0600	R\$ 684,72
89	Mão de obra teste de bomba injetora - Pá Carregadeira Marca Ford New Holland Modelo 12.B - 4 Cilindros	UBI	6,00	R\$ 99,4500	R\$ 596,70
90	Kitão 815 - Caminhões MB motor 6 cilindros	BOSCH	10,00	R\$ 77,3000	R\$ 773,00
91	Pistão 022 - Caminhões MB motor 6 cilindros	BOSCH	10,00	R\$ 31,0900	R\$ 310,90
92	Elementos 096 - Caminhões MB motor 6 cilindros	BOSCH	48,00	R\$ 63,8200	R\$ 3.063,36
93	Válvulas 055 - Caminhões MB motor 6 cilindros	BOSCH	48,00	R\$ 31,0900	R\$ 1.492,32
94	Jogo de alavanca 089 - Caminhões MB motor 6 cilindros	BOSCH	12,00	R\$ 118,1400	R\$ 1.417,68
95	Alavanca Reguladora 062 - Caminhões MB motor 6 cilindros	BOSCH	12,00	R\$ 173,1200	R\$ 2.077,44

96	Bicos 1266 - Caminhões MB motor 6 cilindros	BOSCH	48,00	R\$ 63,8200	R\$ 3.063,36
97	Reparos de Bico 191 - Caminhões MB motor 6 cilindros	BOSCH	36,00	R\$ 41,2400	R\$ 1.484,64
98	Engrenagem c/ Avanço OM 352 - Caminhões MB motor 6 cilindros	BOSCH	4,00	R\$ 465,7000	R\$ 1.862,80
99	Cano de Bicos - Caminhões MB motor 6 cilindros	ROBIEL	48,00	R\$ 46,1400	R\$ 2.214,72
100	Junta Tampa Válvula - Caminhões MB motor 6 cilindros	ROBIEL	16,00	R\$ 18,6500	R\$ 298,40
101	Eixo Acionamento 600 - Caminhões MB motor 6 cilindros	BOSCH	4,00	R\$ 878,3900	R\$ 3.513,56
102	Turbo OM 352 - Caminhões MB motor 6 cilindros	GARRET	4,00	R\$ 1.603,6000	R\$ 6.414,40
103	Filtro diesel - Caminhões MB motor 6 cilindros	DELPHI	24,00	R\$ 8,5100	R\$ 204,24
104	Filtro de Ar - Caminhões MB motor 6 cilindros	FRAM	6,00	R\$ 59,8900	R\$ 359,34
105	Mão de obra testar bicos - Caminhões MB motor 6 cilindros	UBI	48,00	R\$ 57,2700	R\$ 2.748,96
106	Mão de obra teste de bomba injetora - Caminhões MB motor 6 cilindros	UBI	36,00	R\$ 99,8200	R\$ 3.593,52
107	Sensor Rotação 332 - Ônibus Carroceria Iveco - Motor Iveco 3.0 16 Válvulas 4 cilindros - Ano 2009 - Placa ARJ-5519	BOSCH	3,00	R\$ 351,1700	R\$ 1.053,51
108	Sensor Pres. Rail 514 - Ônibus Carroceria Iveco - Motor Iveco 3.0 16 Válvulas 4 cilindros - Ano 2009 - Placa ARJ-5519	BOSCH	3,00	R\$ 252,2800	R\$ 756,84
109	Sensor MAP 405 - Ônibus Carroceria Iveco - Motor Iveco 3.0 16 Válvulas 4 cilindros - Ano 2009 - Placa ARJ-5519	BOSCH	3,00	R\$ 428,1900	R\$ 1.284,57
110	Bomba Elet. Comb. 103 - Ônibus Carroceria Iveco - Motor Iveco 3.0 16 Válvulas 4 cilindros - Ano 2009 - Placa ARJ-5519	BOSCH	3,00	R\$ 228,1300	R\$ 684,39
111	Bomba Alta Pressão 002 - Ônibus Carroceria Iveco - Motor Iveco 3.0 16 Válvulas 4 cilindros - Ano 2009 - Placa ARJ-5519	BOSCH	3,00	R\$ 3.429,7900	R\$ 10.289,37
112	Bico Common Rail 002 - Ônibus Carroceria Iveco - Motor Iveco 3.0 16 Válvulas 4 cilindros - Ano 2009 - Placa ARJ-5519	BOSCH	12,00	R\$ 942,2200	R\$ 11.306,64
113	Válvula Reg. 500 - Ônibus Carroceria Iveco - Motor Iveco 3.0 16 Válvulas 4 cilindros - Ano 2009 - Placa ARJ-5519	BOSCH	3,00	R\$ 647,5100	R\$ 1.942,53
114	Filtro diesel Hengst - Ônibus Carroceria Iveco - Motor Iveco 3.0 16 Válvulas 4 cilindros - Ano 2009 - Placa ARJ-5519	BOSCH	12,00	R\$ 87,8000	R\$ 1.053,60
115	Filtro diesel /sed hengst - Ônibus Carroceria Iveco - Motor Iveco 3.0 16 Válvulas 4 cilindros - Ano 2009 - Placa ARJ-5519	HENGST	12,00	R\$ 77,0300	R\$ 924,36
116	Filtro de Ar - Ônibus Carroceria Iveco - Motor Iveco 3.0 16 Válvulas 4 cilindros - Ano 2009 - Placa ARJ-5519	FRAM	12,00	R\$ 93,0100	R\$ 1.116,12
117	367Mão de obra testar bico common rail - Ônibus Carroceria Iveco - Motor Iveco 3.0 16 Válvulas 4 cilindros - Ano 2009 - Placa ARJ-5519	UBI	50,00	R\$ 63,6320	R\$ 3.181,60
118	Mão de obra teste de bomba de alta pressão, válvula reguladora e sensor pressão do rail - Ônibus Carroceria Iveco - Motor Iveco 3.0 16 Válvulas 4 cilindros - Ano 2009 - Placa ARJ-5519	UBI	25,00	R\$ 115,8600	R\$ 2.896,50
119	Sensor Rotação 214/411 - Ônibus VW 15.190 - Motor MWM 4 Cilindros	BOSCH	3,00	R\$ 273,5033	R\$ 820,51
120	Bicos Common Rail 043 - Ônibus VW 15.190 - Motor MWM 4 Cilindros	BOSCH	12,00	R\$ 1.525,4200	R\$ 18.305,04
121	Filtro Sed. Racor - Ônibus VW 15.190 - Motor MWM 4 Cilindros	RACOR	6,00	R\$ 93,2300	R\$ 559,38
122	Filtro Comb. Racor - Ônibus VW 15.190 - Motor MWM 4 Cilindros	RACOR	6,00	R\$ 92,5800	R\$ 555,48
123	Filtro de Ar - Ônibus VW 15.190 - Motor MWM 4 Cilindros	FRAM	6,00	R\$ 92,5800	R\$ 555,48
124	Sensor MAP - Ônibus VW 15.190 - Motor MWM 4 Cilindros	BOSCH	3,00	R\$ 423,6400	R\$ 1.270,92
125	Sensor Pres. Rail 907 - Ônibus VW 15.190 - Motor MWM 4 Cilindros	BOSCH	3,00	R\$ 447,1900	R\$ 1.341,57
126	Valvula Reg. 789 - Ônibus VW 15.190 - Motor MWM 4 Cilindros	BOSCH	3,00	R\$ 420,3600	R\$ 1.261,08
127	Turbina Holset K16 - Ônibus VW 15.190 - Motor MWM 4 Cilindros	HOLSET	3,00	R\$ 4.198,1100	R\$ 12.594,33
128	Bomba de Engrenagem 047 - Ônibus VW 15.190 - Motor MWM 4 Cilindros	BOSCH	3,00	R\$ 1.068,7400	R\$ 3.206,22
129	Pedal Acelerador 15-190 - Ônibus VW 15.190 - Motor MWM 4 Cilindros	VW	3,00	R\$ 1.812,3200	R\$ 5.436,96
130	Mão de obra testar bico common rail - Ônibus VW 15.190 - Motor MWM 4	UBI	30,00	R\$ 63,7900	R\$ 1.913,70

	Cilindros				
131	Mão de obra teste de bomba de alta pressão, válvula reguladora e sensor pressão do rail - Ônibus VW 15.190 - Motor MWM 4 Cilindros	UBI	18,00	R\$ 109,5900	R\$ 1.972,62
132	Reparos 409 - Micro Ônibus MBB LO 812 - Motor OM 364 4 Cilindros C/ Bomba VE.	BOSCH	3,00	R\$ 66,2100	R\$ 198,63
133	Bujão 001 - Micro Ônibus MBB LO 812 - Motor OM 364 4 Cilindros C/ Bomba VE.	BOSCH	3,00	R\$ 83,4900	R\$ 250,47
134	Porta Roletes 602 - Micro Ônibus MBB LO 812 - Motor OM 364 4 Cilindros C/ Bomba VE.	BOSCH	3,00	R\$ 473,8700	R\$ 1.421,61
135	Bomba Óleo 308 - Micro Ônibus MBB LO 812 - Motor OM 364 4 Cilindros C/ Bomba VE.	BOSCH	3,00	R\$ 175,1300	R\$ 525,39
136	Eixo 405 - Micro Ônibus MBB LO 812 - Motor OM 364 4 Cilindros C/ Bomba VE.	BOSCH	3,00	R\$ 487,5700	R\$ 1.462,71
137	Came 689 - Micro Ônibus MBB LO 812 - Motor OM 364 4 Cilindros C/ Bomba VE.	BOSCH	3,00	R\$ 583,4500	R\$ 1.750,35
138	Arrastador 021 - Micro Ônibus MBB LO 812 - Motor OM 364 4 Cilindros C/ Bomba VE.	BOSCH	3,00	R\$ 359,4000	R\$ 1.078,20
139	Carcaça 605 - Micro Ônibus MBB LO 812 - Motor OM 364 4 Cilindros C/ Bomba VE.	BOSCH	3,00	R\$ 471,2700	R\$ 1.413,81
140	Corpo Distribuidor 034 - Micro Ônibus MBB LO 812 - Motor OM 364 4 Cilindros C/ Bomba VE.	BOSCH	2,00	R\$ 1.411,5750	R\$ 2.823,15
141	Pistão Avanço 684 - Micro Ônibus MBB LO 812 - Motor OM 364 4 Cilindros C/ Bomba VE.	BOSCH	3,00	R\$ 343,4200	R\$ 1.030,26
142	Bicos 914 - Micro Ônibus MBB LO 812 - Motor OM 364 4 Cilindros C/ Bomba VE.	BOSCH	16,00	R\$ 143,1700	R\$ 2.290,72
143	Reparos de Bico 166- Micro Ônibus MBB LO 812 - Motor OM 364 4 Cilindros C/ Bomba VE.	BOSCH	12,00	R\$ 42,3900	R\$ 508,68
144	Solenóide 042 - Micro Ônibus MBB LO 812 - Motor OM 364 4 Cilindros C/ Bomba VE.	BOSCH	4,00	R\$ 112,5200	R\$ 450,08
145	Filtro Diesel - Micro Ônibus MBB LO 812 - Motor OM 364 4 Cilindros C/ Bomba VE.	DELPHI	8,00	R\$ 83,1600	R\$ 665,28
146	Filtro Diesel - Micro Ônibus MBB LO 812 - Motor OM 364 4 Cilindros C/ Bomba VE.	DELPHI	8,00	R\$ 83,1600	R\$ 665,28
147	Filtro de Ar - Micro Ônibus MBB LO 812 - Motor OM 364 4 Cilindros C/ Bomba VE.	FRAM	4,00	R\$ 84,8000	R\$ 339,20
148	Mão de obra testar bicos - Micro Ônibus MBB LO 812 - Motor OM 364 4 Cilindros C/ Bomba VE.	UBI	12,00	R\$ 57,0700	R\$ 684,84
149	Mão de obra teste de bomba injetora - Micro Ônibus MBB LO 812 - Motor OM 364 4 Cilindros C/ Bomba VE.	UBI	6,00	R\$ 99,4700	R\$ 596,82
150	Reparos 409 - Micro Ônibus Agrale com Motor MWM x10 - 4 Cilindros	BOSCH	4,00	R\$ 67,1300	R\$ 268,52
151	Bomba óleo - Micro Ônibus Agrale com Motor MWM x10 - 4 Cilindros	BOSCH	4,00	R\$ 179,4700	R\$ 717,88
152	Bujão 001 - Micro Ônibus Agrale com Motor MWM x10 - 4 Cilindros	BOSCH	4,00	R\$ 84,5000	R\$ 338,00
153	Porta Roletes 602 - Micro Ônibus Agrale com Motor MWM x10 - 4 Cilindros	BOSCH	4,00	R\$ 483,0700	R\$ 1.932,28
154	Eixo 405 - Micro Ônibus Agrale com Motor MWM x10 - 4 Cilindros	BOSCH	4,00	R\$ 495,5000	R\$ 1.982,00
155	Came 637 - Micro Ônibus Agrale com Motor MWM x10 - 4 Cilindros	BOSCH	4,00	R\$ 485,0300	R\$ 1.940,12
156	Arrastador 021 - Micro Ônibus Agrale com Motor MWM x10 - 4 Cilindros	BOSCH	4,00	R\$ 365,8100	R\$ 1.463,24
157	Carcaça Bomba 383 - Micro Ônibus Agrale com Motor MWM x10 - 4 Cilindros	BOSCH	3,00	R\$ 907,8300	R\$ 2.723,49
158	Pistão Avanço 490- Micro Ônibus Agrale com Motor MWM x10 - 4 Cilindros	BOSCH	4,00	R\$ 345,5200	R\$ 1.382,08
159	Corpo Distribuidor 810 - Micro Ônibus Agrale com Motor MWM x10 - 4 Cilindros	BOSCH	3,00	R\$ 495,1800	R\$ 1.485,54
160	Solenóide 042 - Micro Ônibus Agrale com Motor MWM x10 - 4 Cilindros	BOSCH	4,00	R\$ 113,3100	R\$ 453,24
161	Turbo VW 8150 - Micro Ônibus Agrale com Motor MWM x10 - 4 Cilindros	GARRETT	3,00	R\$ 2.218,1600	R\$ 6.654,48
162	Bicos 900 - Micro Ônibus Agrale com Motor MWM x10 - 4 Cilindros	BOSCH	16,00	R\$ 118,5600	R\$ 1.896,96
163	Reparos de Bicos 023 - Micro Ônibus Agrale com Motor MWM x10 - 4 Cilindros	BOSCH	12,00	R\$ 41,2700	R\$ 495,24
164	Filtro - Micro Ônibus Agrale com Motor MWM x10 - 4 Cilindros	DELPHI	10,00	R\$ 61,7810	R\$ 617,81
165	Filtro - Micro Ônibus Agrale com Motor MWM x10 - 4 Cilindros	DELPHI	10,00	R\$ 56,9900	R\$ 569,90
166	Filtro de ar - Micro Ônibus Agrale com Motor MWM x10 - 4 Cilindros	FRAM	4,00	R\$ 72,3800	R\$ 289,52
167	Mão de obra teste de bomba injetora - Micro Ônibus Agrale com Motor MWM x10 - 4 Cilindros	UBI	15,00	R\$ 57,3100	R\$ 859,65

168	Mão de obra testar bicos - Micro Ônibus Agrale com Motor MWM x10 - 4 Cilindros	UBI	10,00	R\$ 99,8900	R\$ 998,90
169	Reparo 173 - Scania 113 Modelo Dina	BOSCH	3,00	R\$ 77,3600	R\$ 232,08
170	Reparo Regulador Rqv - Scania 113 Modelo Dina	BOSCH	3,00	R\$ 136,0300	R\$ 408,09
171	Elementos 165 - Scania 113 Modelo Dina	BOSCH	18,00	R\$ 227,1700	R\$ 4.089,06
172	Válvulas 077 - Scania 113 Modelo Dina	BOSCH	18,00	R\$ 46,5400	R\$ 837,72
173	Jogo Alavanca 089 - Scania 113 Modelo Dina	BOSCH	3,00	R\$ 118,6700	R\$ 356,01
174	Alavanca Reguladora 062 - Scania 113 Modelo Dina	BOSCH	3,00	R\$ 173,4000	R\$ 520,20
175	Bicos P230 - Scania 113 Modelo Dina	BOSCH	18,00	R\$ 134,0700	R\$ 2.413,26
176	Reparos de bico 166 - Scania 113 Modelo Dina	BOSCH	12,00	R\$ 41,3000	R\$ 495,60
177	Canos Bico 113 - Scania 113 Modelo Dina	BOSCH	18,00	R\$ 37,3700	R\$ 672,66
178	Lâmina Acoplamento 113 - Scania 113 Modelo Dina	BOSCH	24,00	R\$ 16,3900	R\$ 393,36
179	Porta Injetor 113 - Scania 113 Modelo Dina	BOSCH	12,00	R\$ 361,5700	R\$ 4.338,84
180	Turbina Scania 113 - Scania 113 Modelo Dina	GARRETT	2,00	R\$ 2.550,0750	R\$ 5.100,15
181	Filtro Diesel - Scania 113 Modelo Dina	DELPHI	12,00	R\$ 17,0400	R\$ 204,48
182	Filtro de Ar - Scania 113 Modelo Dina	FRAM	2,00	R\$ 155,0500	R\$ 310,10
183	Mão de obra testar bicos - Scania 113 Modelo Dina	UBI	18,00	R\$ 57,3600	R\$ 1.032,48
184	Mão de obra teste de bomba injetora - Scania 113 Modelo Dina	UBI	10,00	R\$ 99,9800	R\$ 999,80
185	Kitao 817 - Toyota Bandeirantes - Motor MBB OM 314 4 Cilindros	BOSCH	3,00	R\$ 76,3000	R\$ 228,90
186	Elementos 096 - Toyota Bandeirantes - Motor MBB OM 314 4 Cilindros	BOSCH	18,00	R\$ 62,8600	R\$ 1.131,48
187	Válvula 055 - Toyota Bandeirantes - Motor MBB OM 314 4 Cilindros	BOSCH	18,00	R\$ 30,6300	R\$ 551,34
188	Jogo de Alavanca 069 - Toyota Bandeirantes - Motor MBB OM 314 4 Cilindros	BOSCH	3,00	R\$ 170,5300	R\$ 511,59
189	Válvula Reguladora 062 - Toyota Bandeirantes - Motor MBB OM 314 4 Cilindros	BOSCH	3,00	R\$ 182,7800	R\$ 548,34
190	Reparo de Bicos 194 - Toyota Bandeirantes - Motor MBB OM 314 4 Cilindros	BOSCH	10,00	R\$ 35,7800	R\$ 357,80
191	Bicos 1264 - Toyota Bandeirantes - Motor MBB OM 314 4 Cilindros	BOSCH	18,00	R\$ 62,8600	R\$ 1.131,48
192	Cano Bicos - Toyota Bandeirantes - Motor MBB OM 314 4 Cilindros	ROBIEL	18,00	R\$ 45,4500	R\$ 818,10
193	Engrenagem Avanço OM 314 - Toyota Bandeirantes - Motor MBB OM 314 4 Cilindros	BOSCH	2,00	R\$ 609,2700	R\$ 1.218,54
194	Rolamento 201 - Toyota Bandeirantes - Motor MBB OM 314 4 Cilindros	BOSCH	2,00	R\$ 91,8700	R\$ 183,74
195	Rolamento 202 - Toyota Bandeirantes - Motor MBB OM 314 4 Cilindros	BOSCH	2,00	R\$ 121,8500	R\$ 243,70
196	Junta Tampa Válvula OM 314 - Toyota Bandeirantes - Motor MBB OM 314 4 Cilindros	BOSCH	6,00	R\$ 13,5400	R\$ 81,24
197	Eixo Acionamento 304 - Toyota Bandeirantes - Motor MBB OM 314 4 Cilindros	BOSCH	2,00	R\$ 558,3400	R\$ 1.116,68
198	Filtro de Diesel - Toyota Bandeirantes - Motor MBB OM 314 4 Cilindros	BOSCH	10,00	R\$ 8,3800	R\$ 83,80
199	Filtro de Ar - Toyota Bandeirantes - Motor MBB OM 314 4 Cilindros	FRAM	2,00	R\$ 35,7800	R\$ 71,56
200	Mão de obra testar bicos - Toyota Bandeirantes - Motor MBB OM 314 4 Cilindros	UBI	20,00	R\$ 56,4100	R\$ 1.128,20
201	Mão de obra teste de bomba injetora - Toyota Bandeirantes - Motor MBB OM 314 4 Cilindros	UBI	8,00	R\$ 124,1100	R\$ 992,88
202	Kitão 817 - Caminhão Ford F13000 - Motor MWM 6 Cilindros	BOSCH	3,00	R\$ 76,4400	R\$ 229,32
203	Elementos 099 - Caminhão Ford F13000 - Motor MWM 6 Cilindros	BOSCH	18,00	R\$ 63,1500	R\$ 1.136,70
204	Válvulas 055 - Caminhão Ford F13000 - Motor MWM 6 Cilindros	BOSCH	18,00	R\$ 31,4100	R\$ 565,38
205	Bucha 034 - Caminhão Ford F13000 - Motor MWM 6 Cilindros	BOSCH	6,00	R\$ 51,1700	R\$ 307,02
206	Rolamento 018 - Caminhão Ford F13000 - Motor MWM 6 Cilindros	BOSCH	3,00	R\$ 726,7600	R\$ 2.180,28
207	Rolamento 305 - Caminhão Ford F13000 - Motor MWM 6 Cilindros	BOSCH	3,00	R\$ 51,1700	R\$ 153,51
208	Massa Reguladora 091 - Caminhão Ford F13000 - Motor MWM 6 Cilindros	BOSCH	2,00	R\$ 459,5100	R\$ 919,02
209	Eixo Acionamento 272 - Caminhão Ford F13000 - Motor MWM 6 Cilindros	BOSCH	2,00	R\$ 1.408,1700	R\$ 2.816,34
210	Bicos 204 - Caminhão Ford F13000 - Motor MWM 6 Cilindros	BOSCH	18,00	R\$ 87,1200	R\$ 1.568,16
211	Capas de Bicos 773 - Caminhão Ford	BOSCH	12,00	R\$ 20,7200	R\$ 248,64

	F13000 - Motor MWM 6 Cilindros				
212	Filtro de Ar - Caminhão Ford F13000 - Motor MWM 6 Cilindros	FRAM	4,00	R\$ 59,2700	R\$ 237,08
213	Mão de obra testar bicos - Caminhão Ford F13000 - Motor MWM 6 Cilindros	UBI	12,00	R\$ 56,6700	R\$ 680,04
214	Mão de obra teste de bomba injetora - Caminhão Ford F13000 - Motor MWM 6 Cilindros	UBI	12,00	R\$ 98,7800	R\$ 1.185,36
215	Filtro 1/2 litros - Caminhão Ford F13000- Motor MWM 6 Cilindros	BOSCH	10,00	R\$ 8,7400	R\$ 87,40
216	Reparo 409 - Caminhão VW 13.180 - Motor MWM x10 - 6 Cilindros	BOSCH	4,00	R\$ 66,8600	R\$ 267,44
217	Bomba de Óleo 308 - Caminhão VW 13.180 - Motor MWM x10 - 6 Cilindros	BOSCH	4,00	R\$ 176,8000	R\$ 707,20
218	Bujão 001 - Caminhão VW 13.180 - Motor MWM x10 - 6 Cilindros	BOSCH	4,00	R\$ 84,3100	R\$ 337,24
219	Porta Roletes 039 - Caminhão VW 13.180 - Motor MWM x10 - 6 Cilindros	BOSCH	4,00	R\$ 458,1700	R\$ 1.832,68
220	Eixo 405 - Caminhão VW 13.180 - Motor MWM x10 - 6 Cilindros	BOSCH	4,00	R\$ 494,1200	R\$ 1.976,48
221	Came 626 - Caminhão VW 13.180 - Motor MWM x10 - 6 Cilindros	BOSCH	4,00	R\$ 524,8400	R\$ 2.099,36
222	Arrastador 021 - Caminhão VW 13.180 - Motor MWM x10 - 6 Cilindros	BOSCH	4,00	R\$ 365,0300	R\$ 1.460,12
223	Carcaça Bomba 591 - Caminhão VW 13.180 - Motor MWM x10 - 6 Cilindros	BOSCH	4,00	R\$ 833,6600	R\$ 3.334,64
224	Corpo Distribuidor 028 - Caminhão VW 13.180 - Motor MWM x10 - 6 Cilindros	BOSCH	3,00	R\$ 837,5900	R\$ 2.512,77
225	Pistão Avanço 684 - Caminhão VW 13.180 - Motor MWM x10 - 6 Cilindros	BOSCH	4,00	R\$ 344,4400	R\$ 1.377,76
226	Bicos 900 - Caminhão VW 13.180 - Motor MWM x10 - 6 Cilindros	BOSCH	24,00	R\$ 118,3000	R\$ 2.839,20
227	Reparos de Bico 023 - Caminhão VW 13.180 - Motor MWM x10 - 6 Cilindros	BOSCH	18,00	R\$ 41,1800	R\$ 741,24
228	Turbo Garret VW 13180 - Caminhão VW 13.180 - Motor MWM x10 - 6 Cilindros	GARRETT	3,00	R\$ 1.955,9000	R\$ 5.867,70
229	Filtro diesel - Caminhão VW 13.180 - Motor MWM x10 - 6 Cilindros	DELPHI	16,00	R\$ 72,2300	R\$ 1.155,68
230	Filtro sedimentador - Caminhão VW 13.180 - Motor MWM x10 - 6 Cilindros	DELPHI	16,00	R\$ 82,3500	R\$ 1.317,60
231	Filtro de Ar - Caminhão VW 13.180 - Motor MWM x10 - 6 Cilindros	FRAM	4,00	R\$ 82,3500	R\$ 329,40
232	Mão de obra teste de bomba injetora - Caminhão VW 13.180 - Motor MWM x10 - 6 Cilindros	UBI	18,00	R\$ 57,1900	R\$ 1.029,42
233	Mão de obra testar bicos - Caminhão VW 13.180 - Motor MWM x10 - 6 Cilindros	UBI	12,00	R\$ 99,6800	R\$ 1.196,16
234	Anel 540 - Trator New Holland Modelo TL75 - Motor MWM 229 4 Cilindros	DELPHI	4,00	R\$ 90,1300	R\$ 360,52
235	Kit Palhetas 108 - Trator New Holland Modelo TL75 - Motor MWM 229 4 Cilindros	DELPHI	4,00	R\$ 169,4100	R\$ 677,64
236	Jogo juntas 052 a - Trator New Holland Modelo TL75 - Motor MWM 229 4 Cilindros	DELPHI	4,00	R\$ 97,7400	R\$ 390,96
237	Válvulas 62 e - Trator New Holland Modelo TL75 - Motor MWM 229 4 Cilindros	DELPHI	4,00	R\$ 128,3600	R\$ 513,44
238	Inserto 147 a - Trator New Holland Modelo TL75 - Motor MWM 229 4 Cilindros	DELPHI	4,00	R\$ 56,6900	R\$ 226,76
239	Rotor 245 - Trator New Holland Modelo TL75 - Motor MWM 229 4 Cilindros	DELPHI	4,00	R\$ 203,3000	R\$ 813,20
240	Anel Ressaltos 869-a - Trator New Holland Modelo TL75 - Motor MWM 229 4 Cilindros	DELPHI	4,00	R\$ 466,8700	R\$ 1.867,48
241	Kit Sapata Roletes 072N - Trator New Holland Modelo TL75 - Motor MWM 229 4 Cilindros	DELPHI	4,00	R\$ 333,9500	R\$ 1.335,80
242	Cabeçote 300L - Trator New Holland Modelo TL75 - Motor MWM 229 4 Cilindros	DELPHI	3,00	R\$ 1.005,7400	R\$ 3.017,22
243	Bicos 1134 - Trator New Holland Modelo TL75 - Motor MWM 229 4 Cilindros	DELPHI	16,00	R\$ 128,6900	R\$ 2.059,04
244	Reparo de Bicos 408 - Trator New Holland Modelo TL75 - Motor MWM 229 4 Cilindros	DELPHI	16,00	R\$ 46,2600	R\$ 740,16
245	Válvulas Pressurização 022 - Trator New Holland Modelo TL75 - Motor MWM 229 4 Cilindros	DELPHI	16,00	R\$ 87,3100	R\$ 1.396,96
246	Filtros - Trator New Holland Modelo TL75 - Motor MWM 229 4 Cilindros	DELPHI	12,00	R\$ 15,6400	R\$ 187,68
247	Filtro de Ar - Trator New Holland Modelo TL75 - Motor MWM 229 4 Cilindros	DELPHI	6,00	R\$ 80,1500	R\$ 480,90
248	Mão de obra testar bicos - Trator New Holland Modelo TL75 - Motor MWM 229 4 Cilindros	UBI	24,00	R\$ 57,0100	R\$ 1.368,24
249	Mão de obra teste de bomba injetora- Trator	UBI	10,00	R\$ 99,3700	R\$ 993,70

	New Holland Modelo TL75 - Motor MWM 229 4 Cilindros				
250	Kitão 817 - Pá Carregadeira Case Modelo W20B - Motor MBB 6 Cilindros	BOSCH	3,00	R\$ 75,9600	R\$ 227,88
251	Pistão 022 - Pá Carregadeira Case Modelo W20B - Motor MBB 6 Cilindros	BOSCH	3,00	R\$ 30,5800	R\$ 91,74
252	Elementos 096 - Pá Carregadeira Case Modelo W20B - Motor MBB 6 Cilindros	BOSCH	18,00	R\$ 62,7600	R\$ 1.129,68
253	Válvula 055 - Pá Carregadeira Case Modelo W20B - Motor MBB 6 Cilindros	BOSCH	18,00	R\$ 30,5800	R\$ 550,44
254	Bicos 1264 - Pá Carregadeira Case Modelo W20B - Motor MBB 6 Cilindros	BOSCH	18,00	R\$ 62,7600	R\$ 1.129,68
255	Canos de Bico - Pá Carregadeira Case Modelo W20B - Motor MBB 6 Cilindros	BOSCH	18,00	R\$ 45,3800	R\$ 816,84
256	Reparos de Bico 191 - Pá Carregadeira Case Modelo W20B - Motor MBB 6 Cilindros	BOSCH	12,00	R\$ 40,5500	R\$ 486,60
257	Massa Reguladora 091 - Pá Carregadeira Case Modelo W20B - Motor MBB 6 Cilindros	BOSCH	2,00	R\$ 456,2050	R\$ 912,41
258	Bucha Acelerador 034 - Pá Carregadeira Case Modelo W20B - Motor MBB 6 Cilindros	BOSCH	6,00	R\$ 50,8500	R\$ 305,10
259	Válvula Retorno 047 - Pá Carregadeira Case Modelo W20B - Motor MBB 6 Cilindros	BOSCH	5,00	R\$ 81,1000	R\$ 405,50
260	Válvula Retorno 010 - Pá Carregadeira Case Modelo W20B - Motor MBB 6 Cilindros	BOSCH	5,00	R\$ 25,7500	R\$ 128,75
261	Abraçadeira cano de bico - Pá Carregadeira Case Modelo W20B - Motor MBB 6 Cilindros	ROBIEL	12,00	R\$ 7,4100	R\$ 88,92
262	Turbo APL120 MB - Pá Carregadeira Case Modelo W20B - Motor MBB 6 Cilindros	GARRETT	2,00	R\$ 1.927,7800	R\$ 3.855,56
263	Filtro Diesel - Pá Carregadeira Case Modelo W20B - Motor MBB 6 Cilindros	DELPHI	10,00	R\$ 8,3700	R\$ 83,70
264	Filtro Sedimentador - Pá Carregadeira Case Modelo W20B - Motor MBB 6 Cilindros	DELPHI	10,00	R\$ 30,5800	R\$ 305,80
265	Filtro de Ar - Pá Carregadeira Case Modelo W20B - Motor MBB 6 Cilindros	FRAM	3,00	R\$ 58,9000	R\$ 176,70
266	Mão de obra testar bicos - Pá Carregadeira Case Modelo W20B - Motor MBB 6 Cilindros	UBI	12,00	R\$ 56,3200	R\$ 675,84
267	Mão de obra teste de bomba injetora - Pá Carregadeira Case Modelo W20B - Motor MBB 6 Cilindros	UBI	6,00	R\$ 98,1600	R\$ 588,96

**Valor Total Homologado - R\$ 398.577,69 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos).**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A prestação dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal. Serão solicitados através de **Autorização de Fornecimento**, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, respectivamente, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as discriminações dos itens constantes no Anexo I.**

5.2 – Os serviços deverão ser realizados no **prazo de máximo de até 03 (três) dias corridos**, devendo apresentar a garantia mínima de 06 (seis) meses.

5.3 – Os serviços serão executados no estabelecimento do licitante vencedor.

5.4 – O Município de Lidianópolis-PR reserva-se no direito de indicar um servidor público para o acompanhamento dos serviços junto a empresa vencedora.

5.5 – A qualidade dos serviços, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no **Anexo I.**

5.6 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I, principalmente as **MARCAS** das peças, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.7 abaixo.

5.7 – Caso o(s) objeto(s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignarão as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Lidianópolis, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.5 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Lidianópolis para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Lidianópolis.

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Lidianópolis), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

#### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva prestação dos serviços e entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

##### I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Prestar os serviços e fornecer as peças no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o serviço prestado;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015** que deu origem ao presente instrumento;
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, todas as informações relativas ao prestação desse objeto.

##### II – Do Órgão Gerenciador:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do serviço e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pela prestação dos serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à **multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na prestação dos serviços.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços prestados.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

**09.003.20.602.0032.2053.3.3.90.39.00.00 – despesa: 460;**  
**09.003.20.601.0031.2053.3.3.90.30.00.00 – despesa: 458;**  
**12.002.15.452.0025.2061.3.3.90.30.00.00 – despesa: 542;**  
**12.002.15.452.0025.2061.3.3.90.39.00.00 – despesa: 544;**  
**08.002.26.782.0037.2050.3.3.90.30.00.00 – despesa: 429;**  
**08.002.26.782.0037.2050.3.3.90.39.00.00 – despesa: 432;**  
**07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.30.00.00 – despesa: 377;**  
**07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.39.00.00 – despesa: 376;**  
**07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.30.00.00 – despesa: 375;**  
**07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.39.00.00 – despesa: 381;**  
**07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.39.00.00 – despesa: 382;**  
**07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.39.00.00 – despesa: 383.**

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento dos serviços, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Lidianópolis-PR, 13 de Abril de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Celso Antonio Barbosa**  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador

\_\_\_\_\_  
**União Bombas de Ivaiporã LTDA**  
Representante Legal  
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Elizandra Coelho de Melo  
CPF: 004.172.379-10

\_\_\_\_\_  
Gislaine Marchi  
CPF: 044.114.079-30

**DECRETO Nº. 2.853, de 13 abril de 2015.**

**SÚMULA: Substituí, nomeia e reconduz membros e nomeia, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do FUNDEB, do Município de Lidianópolis.**

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e acordo com a Lei Federal nº. 556, de 20 de abril de 2010, que alterou o número de representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os (as) cidadãos (ãs), abaixo descritos:

**I) dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal:**

**TITULAR:** Denis Carlos do Carmo - RG. Nº. 10.413.344-4 e CPF/MF. Nº. 073.495.049-77

**SUPLENTE:** Gislaíne Marchi - RG. Nº. 8.214.668.-7 e CPF/MF. Nº. 044.114.079-30

**TITULAR:** Vanderléia de Oliveira Semeghini - RG. Nº.6.753.893-5 e CPF/MF. Nº. 005.914.699-01

**SUPLENTE:** Daniella Talarico de Oliveira - RG. Nº. 7.790.299-6 e CPF/MF. Nº. 039.074.919-20

**II) um representante de diretores das escolas públicas:**

**TITULAR:** Edna Simiguini Sampaio - RG. Nº. 4.506.971-0 e CPF/MF. Nº. 497.880.009-91

**SUPLENTE:** Sinália Francisca de Aquino Batista - RG. Nº. 6.246.692-8 e CPF/MF. Nº. 024.089.389-10

**III) um representante dos professores das escolas públicas municipais:**

**TITULAR:** Márcia Gerônimo Torres - RG. Nº. 9.614.697-3 e CPF/MF. Nº. 051.478.339-78

**SUPLENTE:** Maria Aparecida Pereira - RG. Nº. 4.583.535-9 e CPF/MF. Nº. 857.799.119-91

**IV) um representante dos servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas:**

**TITULAR:** Siomara Cristiane Menin - RG. Nº. 4.661.206-0 e CPF/MF. Nº. 666.782.779-53

**SUPLENTE:** Ana Paula Dias Carvalho - RG. Nº. 7.867.461-0 e CPF/MF. Nº. 005. 538.489-76

**V) dois representantes de pais de alunos das escolas públicas municipais:**

**TITULAR:** Marcia Aparecida Marcolino dos Santos - RG. Nº. 5.145.455-3 e CPF/MF. Nº. 268.779-20

**SUPLENTE:** Josiane de Fátima Barbosa - RG. Nº. 8.502.684-4 e CPF/MF. Nº. 038.768.679-75

**TITULAR:** Daiane Daniele Urbanas - RG. Nº. 7.969.057-0 e CPF/MF. Nº. 004.210.829-25

**SUPLENTE:** Sandra Regina Bovo - RG. Nº. 6. 214.464-5 e CPF/MF. Nº. 029. 261.039-48

**VI) dois representantes dos estudantes de educação básica pública:**

**TITULAR:** Maria Neusa de Souza Rocha - RG. Nº. 7.253.871-4 e CPF/MF. Nº. 030.276.179-90

**SUPLENTE:** Luiz Carlos da Rocha - RG. Nº. 4.357.622-4 e CPF/MF. Nº. 609.173.939-53

**TITULAR:** Aparecida Mariano Ferreira - RG. Nº. 38.084.626-3 e CPF/MF. Nº. 346.083.878-71

**SUPLENTE:** Neusa Moraes de Lima - RG. Nº. 5.549.453-3 e CPF/MF. Nº. 028.074.379-31

**VII) dois representantes do Conselho Municipal de Educação:**

**TITULAR:** José Cavalcante dos Santos - RG. Nº. 8.187.551-0 e CPF/MF. Nº. 018.949.269-43

**SUPLENTE:** Rogério Rui Maia - RG. Nº. 4.984.268-3 e CPF/MF. Nº. 018.122.189-66

**VIII) dois representantes do Conselho Tutelar:**

**TITULAR:** Gleicislaine Micheli Dias Viana - RG. Nº. 7.377.111-0 e CPF/MF. Nº. 080.276.139-90

**SUPLENTE:** Regiane Graneiro Campos - RG. Nº. 10.469.975-8 e CPF/MF. Nº. 078.089.309-38

**Art. 2º** - O suplente substituirá o titular no Conselho do FUNDEB, nos casos de afastamento temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

I – desligamento motivos particulares;

II – situação de impedimento previsto no § 5º, itens I, II, III e IV, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato, da Lei Municipal Nº. 389, de 10/04/2007;

III – rompimento do vínculo que trata o §3º, do art. 2º da Lei Municipal Nº. 389, de 10/04/2007;

§1º. – Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo descrito no art.2º, o estabelecimento ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente;

**Art.3º** - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, ou seja, pelo período de **10/04/2015 a 10/04/2017**, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

**Art. 4º** - Compete ao Conselho do **FUNDEB**;

I – Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II – Supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatístico e financeiros que alicerçam a operacionalização do **FUNDEB**;

III – Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

IV – Emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal;

V – Outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça;

Parágrafo Único – O parecer de que se trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

**Art.5º** - O Conselho do **FUNDEB** terá um Presidente e um Vice- presidente, que serão eleitos pelos conselheiros.

Parágrafo Único – Está impedido de ocupar a Presidência o conselheiro designado nos termos do art. 2º, desta lei.

**Art. 6º** - Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do **FUNDEB** incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art.2º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

**Art. 7º** - As reuniões ordinárias do Conselho do **FUNDEB** serão realizadas mensalmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.

**Art.8º** - A atuação dos membros do Conselho do **FUNDEB**;

I – não será remunerada;

II – é considerada atividade de relevante interesse social;

**Art.9º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.**

**CELSO ANTONIO BARBOSA**  
Prefeito Municipal

---

Prefeitura do Município de Lidianópolis  
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -  
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com  
Assinatura Digital

